

PORTARIA Nº 1048, DE 5 DE JANEIRO 2023

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Jaqueline de Oliveira Zaninetti, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 23.887, de 14.12.2022

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **JAQUELINE DE OLIVEIRA ZANINETTI**, portadora da CI-RG nº 8.810.148-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 040.940.369-54, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, conforme portaria de cessão.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2022, com direito ao gozo no período de 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2023 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1048, DE 5 DE JANEIRO 2023

Concede férias regulamentares à servidora pública Municipal, Jaqueline de Oliveira Zaninetti, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO ainda, o Requerimento sob Protocolo nº 23.887, de 14.12.2022

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **JAQUELINE DE OLIVEIRA ZANINETTI**, portadora da CI-RG nº 8.810.148-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 040.940.369-54, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS, conforme portaria de cessão.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de março de 2021 a 12 de março de 2022, com direito ao gozo no período de 02 de janeiro à 31 de janeiro de 2023 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal